



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Lei do Legislativo nº. 024/2019.**

“Denomina a rua L, localizada no bairro Edith Castro, com o nome **SEBASTIÃO SANTOS.**”

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a rua L, localizada no bairro Edith Castro, com o nome **SEBASTIÃO SANTOS.**

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a este saudoso homem que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

**HISTÓRICO:**

Sebastião Santos nasceu em Maceió, no Estado de Alagoas, em 20 de janeiro de 1948.

Viveu no Rio de Janeiro até o início de 1988, onde servia na Marinha do Brasil, na maior parte do tempo como militar e depois como civil, na categoria de técnico de contabilidade.

Casado com Neide Mendes dos Santos e tendo três filhos: Henrique, Renata e Guilherme. E ainda dois netos: Matheus e Arthur.

Em 1988 mudou-se para Guaçuí, pelo fato de sua esposa ter vindo à trabalho para o município. Ficou, na época, trabalhando na Capitania dos Portos de Vitória e aqui residindo.

Sendo católico atuante, foi membro do Terço dos Homens, Legião de Maria, Pastoral da Sobriedade, Círculo Bíblico. Pelo seu amor ao próximo, também participou do Lions Clube de Guaçuí.

Sempre lutou pelos menos favorecidos, principalmente pelos dependentes químos. Nesta luta participou da ONG AMMIGU'S, do Grupo Familiar de Alcoólicos Anônimos (AL-ANON) e do Grupo Familiar de Narcóticos Anônimos (NAR-ANON).

Ser humano caridoso para com todos os que dele necessitavam.



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

Infelizmente faleceu no dia 05 de outubro de 2017 por problemas do coração, mas nunca será esquecido pelos amigos sinceros que conquistou em Guaçuí, terra que o acolheu com muito carinho.

**Valmir Santiago**  
**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/2019**

**“Denomina a rua L, localizada no bairro Edith Castro, com o nome SEBASTIÃO SANTOS.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art.-1º. Fica denominado a rua L, localizada no bairro Edith Castro, com o nome **SEBASTIÃO SANTOS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 16 de dezembro de 2019.

  
**VALMIR SANTIAGO**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES